



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º043 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito n° 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) n° 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado **CONTRATANTE** e o profissional **REGIS RODRIGUES NERES**, pessoa física inscrita no CNPJ sob o n.º 037.848.041-36, profissional em arquiteto e urbanista CAU/A2625172, com sede na 1604 sul, alameda 04 n°19 QD 09 LT 19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 030/2023 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em projeto arquitetônico, urbanístico e complementares de praça pública da cidade de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Projeto arquitetônico, urbanístico e complementares de praça pública da cidade de Pium- TO.	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 088/2023 – Dispensa de Licitação n.º 030/2023-PMP, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



4.1 O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Administração, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário à instalação e manutenção nos locais informados pela Sec. De Administração.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

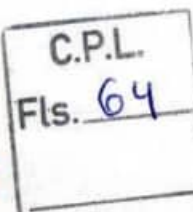
CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pela prestação dos serviços.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2006	3.3.90.39	1500

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser prestados no prazo de 20 (vinte) dias, após as solicitações emitidas pela secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).

12.1 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo contratante, ao qual competirá registrar toda as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e dirimir dúvidas que surgirem no curso da aquisição, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

12.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 65

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 30 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente



REGIS RODRIGUES NERES
Data: 30/05/2023 10:54:21-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante

REGIS RODRIGUES NERES
CPF: 037.848.041-36
CAU/A2625172
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

Maídia Barros S. Rodrigues
924.758.071-20

C.P.L.
Fls. 66

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 030/2023-PMP

Processo Administrativo: N.º 088/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 030/2023-PMP

Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para Secretaria Municipal de Administração Pium- TO.

Partes: REGIS RODRIGUES NERES, inscrito no CPF sob o n.º 037.848.041-36 e Município de Pium – TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 26 de maio de 2023

Recursos: 04.122.0003.2006– 3.3.90.39 – 1500.

Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium – TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 043/2023-PMP

Processo Administrativo: N.º 088/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 030/2023-PMP

Contrato n.º 043/2023-PMP

Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para Secretaria Municipal de Administração Pium- TO.

Partes: REGIS RODRIGUES NERES, inscrito no CPF sob o n.º 037.848.041-36 e Município de Pium – TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 30 de maio de 2023

Recursos: 04.122.0003.2006– 3.3.90.39 – 1500.

Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium – TO.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de chamamento público nº002/2023, para credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM MEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, E EXAMES (ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO), QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, de acordo com as condições constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2023, publicado no D.O.M de 29 de maio de 2023 Edição nº283/2023, Pág. 02/03 Onde se lê: Abertura: de 14 de junho de 2023 a partir das 08:00. Leia -se : Abertura: de 19 de junho de 2023 a partir das 08:00.

PAULA REGINA GALVÃO BARROS
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 030/2023-PMP
Processo Administrativo: Nº 088/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa 030/2023-PMP
Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para Secretaria Municipal de Administração Pium- TO.
Partes: REGIS RODRIGUES NERES, inscrito no CPF sob o nº 037.848.041-36 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data: 26 de maio de 2023
Recursos: 04.122.0003.2006- 3.3.90.39 - 1500.
Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2023-PMP
Processo Administrativo: Nº 088/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa 030/2023-PMP
Contrato nº 043/2023-PMP
Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para Secretaria Municipal de Administração Pium- TO.
Partes: REGIS RODRIGUES NERES, inscrito no CPF sob o nº 037.848.041-36 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data: 30 de maio de 2023
Recursos: 04.122.0003.2006- 3.3.90.39 - 1500.
Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 024/2023
Pregão Presencial: 001/2023
Processo Administrativo: 078/2023
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68.

Contratada: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI, inscrito no CNPJ: 26.919.609/0001-52.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO E PROGRAMA PIONEIRO MIRIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, Valor Global: R\$ 130.620,00(cento e trinta mil e seiscentos e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 29/05/2023.

Vera Lúcia Pinto Alencar
Gestora do Fundo Municipal de Educação

C.P.L.
Fls. 67

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da CPL e o Parecer do Controle Interno, insiro nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/1993, sobretudo no disposto no art. 43, Inciso VI, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de pregão presencial SRP nº 001/2023-FME, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO E PROGRAMA PIONEIRO MIRIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI, inscrito no CNPJ: 26.919.609/0001-52.; valor total registrado: R\$ 130.620,00(cento e trinta mil e seiscentos e vinte reais). Data da Homologação: 26 de Maio de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2023.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO E PROGRAMA PIONEIRO MIRIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. Conforme termo de referência do Pregão Eletrônico nº 001/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Lei n.º 8.666/1993.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68.
Contratada: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI, inscrito no CNPJ: 26.919.609/0001-52.
Valor Global: R\$ 130.620,00(cento e trinta mil e seiscentos e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 26/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 024/2023
Pregão Presencial: 001/2023
Processo Administrativo: 078/2023
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68.
Contratada: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI, inscrito no CNPJ: 26.919.609/0001-52.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO E PROGRAMA PIONEIRO MIRIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, Valor Global: R\$ 130.620,00(cento e trinta mil e seiscentos e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 29/05/2023.

Vera Lúcia Pinto Alencar
Gestora do Fundo Municipal de Educação